

## Informe Publicitário

### **Fatos revelam quem é ético e quem está na contramão do interesse público**

Em matéria veiculada ontem, 1/07, na grande maioria dos jornais, a empresa Dominó Holdings S.A. acusa o Governo do Paraná de estar na contramão do País por ter transformado uma dívida da Sanepar com o Tesouro do Estado, de R\$ 397 milhões, em participação acionária. Para o grupo formado pela Andrade Gutierrez, o Banco Opportunity e a Vivendi francesa, está ocorrendo “desrespeito aos contratos” (sic).

Não é verdade.

Com o aumento do capital social da Sanepar, que acaba de ser aprovado pela Assembléia Legislativa do Paraná, o Governo do Estado está, isto sim, **cumprindo rigorosamente** o que foi acordado entre o Estado, a Sanepar e o JBIC – Japan Bank for International Cooperation no contrato BZP 13, de 8 de janeiro de 1998 – Paranasan. Trata-se de contrato celebrado entre o Estado do Paraná e agência oficial de cooperação estrangeira, para o financiamento das obras de saneamento do Litoral do Paraná e Região Metropolitana de Curitiba – projeto PARANÁSAN, que envolve recursos totais de quase um bilhão de reais.

Nos termos deste contrato, os valores oriundos da agência japonesa de fomento seriam creditados diretamente ao Tesouro do Estado, para ulterior repasse à SANEPAR. O saldo credor gerado em favor do Estado do Paraná seria, sempre nos termos do contrato original, contabilizado na

SANEPAR como AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

Logo, ao promover o aumento de capital, o Governo do Estado não está quebrando contrato algum, muito pelo contrário. Está adimplindo com obrigação contratual expressa, devidamente contabilizada na Sanepar desde 1998. E ao cumprir o que foi contratado com o JBIC, o Governo do Estado está beneficiando não apenas a Sanepar como também os acionistas minoritários. A capitalização do saldo diminui substancialmente o endividamento da Sanepar, o que propicia a expansão de seus serviços (e faturamento) através de novos financiamentos, a exemplo do que acaba de ser celebrado com o Governo Federal através da Caixa Econômica Federal.

E, evidentemente, o aumento de capital far-se-á com irrestrito respeito aos direitos de preferência dos minoritários. Tudo na forma da lei, a aprovado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários da Bovespa.

Então por que o Grupo Dominó é contra este aumento?

Porque o respeito ao contrato original, celebrado entre a Sanepar, o JBIC e o Estado, simplesmente não interessa à Dominó. Tendo ingressado na Sanepar em meados de 1998, este grupo privado percebeu que se o governo do Estado seguisse à risca o contrato de empréstimo e promovesse o aumento de capital, as disposições do **acordo de acionistas** com o qual a Dominó Holdings assegurara para si o **controle de fato** da empresa estatal tornar-se-iam letra morta.

Certamente por isso, nos últimos dias de dezembro de 2002 a Diretoria da Sanepar e o Governo do Estado “transformaram” os créditos do Estado, contabilizados como AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) e

que deveriam ser capitalizados, em financiamento do Tesouro do Estado em favor da Sanepar. Financiamento de longuíssimo prazo, diga-se de passagem, a ser quitado em até vinte anos...

Ora, é evidente que esta manobra, além de caracterizar manifesta ruptura com o contrato original, vinha em flagrante detrimento do interesse público. Como também agredia o interesse público o acordo de acionistas feito em setembro de 1998, na medida em que, dentre outras disposições espúrias, atrelava o exercício do direito de voto do acionista Estado do Paraná aos interesses da Dominó, que literalmente **dominava** a Sanepar, embora detivesse apenas 39% das ações ordinárias da companhia.

A atitude do governador Roberto Requião, ao cancelar o acordo de acionistas e fazer valer as disposições do contrato original, além de ética, visa proteger a Sanepar e com isso defende também os interesses dos **demais** acionistas minoritários.

Encerrando a nota publicada ontem, a Dominó afirma “que tomará todas as medidas legais cabíveis no resguardo **de seus interesses**”. Já o governador do Paraná também tomará todas as medidas legais cabíveis em defesa do interesse **do povo do Paraná**.

Pedro Henrique Xavier

Presidente do Conselho de Administração da Sanepar